



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 549/GR/UFGS/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora ADILES SAVOLDI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1808277, da função de Coordenadora do curso de Ciências Sociais, do *Campus Chapecó*, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 569/GR/UFGS/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.017792/2024-36.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 569/GR/UFGS/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor